



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 0707002/23  
DA CONTRATAÇÃO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 0607001/2022**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2022-SRP**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.**

A **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa do Senhor **Wesley da Costa Silva** responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, com **PORTARIA nº 017/2021** recebeu para análise o **Contrato Nº 20230459/2023** do processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, referente a **contratação da empresa CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.023.243/0001-88, com valor homologado de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais), PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, declarando o que segue.**

**1. DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO**

- I- Solicitação da contratação através do Memorando da Secretaria Municipal De Meio Ambiente nº 094/2023/;
- II- Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato nº 500/2023GPM/NP;
- III- Contrato nº. **20230459/2023** com a empresa **CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.023.243/0001-88, com valor homologado de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais);**
- IV- Extrato do Contrato
- V- Publicações do extrato do contrato;

É o necessário a relatar.





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Controle Interno a respeito da contratação do item lançado na Ata de Registro de Preço Nº 2205004/2023, ocasião em que faz o exame de legalidade da tramitação da efetiva contratação, especificamente relacionado ao Contrato nº. **20230459/2023**.

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído no memorando enviado pela Secretaria solicitante, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e sub-elementos, fonte do recurso.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetivo atender a necessidade do Órgão em contratar o item licitado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todas os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 8.666/93, artigo 55, XII.

Consta na pasta 01 (uma) via do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº **20230459/2023**, celebrado com a empresa vencedora **CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **22.023.243/0001-88**, com valor homologado de R\$ **656,00** (seiscentos e cinquenta e seis reais).

O contrato está datado do dia 22 de junho de 2023, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, com vigência até 31/07/2023, contados a partir da data de sua assinatura. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinado pelas partes qualificadas.

O extrato do contrato que foi publicado dia 29 de junho de 2023, no PLACARD





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



da PMNP, no Diário Oficial do Município Edição nº 1082 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) edição nº 3279, do dia 30 de junho de 2023.

### 3. CONCLUSÃO

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, uma vez que cada servidor participante do procedimento possui sua cota de responsabilidade na atuação profissional, de modo que não há máculas no que o invalide ou anule, sendo esta Controladoria **pelo seu prosseguimento, RATIFICANDO A CONTRATAÇÃO** realizada por meio do Contrato nº. **20230459/2023** com a empresa **CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.023.243/0001-88, com valor homologado de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).**

Ademais o extrato do contrato foi publicado dentro do prazo exigido no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 07 de julho de 2023.

**Wesley da Costa Silva**  
Controlador Interno  
Portaria nº 017/2021

